

PROJETO DE LEI 01-00480/2011 do Vereador José Américo (PT)

“Denomina Rua Purim o logradouro público inominado entre a Rua Francisco Amarin e a estrada de Itaquera, altura do nº 1600 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º fica denominado Rua Purim o logradouro público inominado entre a Rua Francisco Amarin e a estrada de Itaquera, na altura do nº 1600, Cohab II, bairro de Itaquera.

Art. 2º Os custos de implantação, ficam a cargo do orçamento do Município de São Paulo. Às Comissões competentes.”